



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

45.^a SESSÃO 33.^a Sessão Ordinária

Ata n.º 45/2019 – Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (33-09-2019), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Quinta Sessão e Trigésima Terceira Sessão Ordinária. Com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Antônio Augusto Maciel Filho, iniciou-se a presente Sessão, com a leitura do texto bíblico, Lucas 9, Versículo 46-50), realizado pelo vereador Odair Jose Bovo. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Atas n. 43 e 44, foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade; EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2019 ao Projeto de Lei nº 958/2019. Autoria: Poder Executivo. Autoria Vereador Anderson Cleiton Alves. SÚMULA: PROPORCIONA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 70 DA LEI N. 041/1993 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS; PROJETO DE LEI N.º 958/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao caput do art. 70 da Lei n. 041/1993 e da outras providencias; PROJETO DE LEI N.º 959/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza Credito Adicional Suplementar na importância de 10.501,70 (dez mil, quinhentos e um reais e setenta centavos) para manutenção do departamento rodoviário; PROJETO DE LEI N.º 960/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza Credito Adicional Suplementar na importância de até 37.498,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para aquisição de combustível para manutenção do setor rodoviário; PROJETO DE LEI N.º 961/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza Credito Adicional Suplementar na importância de até 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) para aquisição de combustível, peças, etc, para manutenção Urbanismo; PROJETO DE LEI N.º 962/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza Credito Adicional Suplementar na Importância de até 581.949,30 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); PROJETO DE LEI N.º 952/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no Item “1” da Tabela “V” do código tributário do município de Lidianópolis, estado do Paraná e da outras providencias; PROJETO DE LEI N.º 955/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o pagamento em pecúnia, a título de indenização aos servidores municipais, dos valores concernentes ao período de licença prêmio não usufruídos em atividade; PROJETO DE LEI N.º 956/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza credito adicional suplementar na importância de ate 91.262,00 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e dois reais), distribuídos para aquisição de computadores na Secretaria de Educação e para pagamentos de folha da educação dos 40%; PROJETO DE LEI N.º 957/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2019 e da outras providencias. O valor será de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados para contrapartida do município na construção da obra do centro de eventos do Porto Ubá; INDICAÇÃO N.º 24/2019. Autoria: Vários Vereadores. SUMULA: Que seja elaborado Planejamento contábil para averiguar a possibilidade de ser concedido CESTA NATALINA aos servidores públicos “ativos e inativos pertencentes ao quadro permanente/fundo previdenciário, e, aos ocupantes de cargos de provimento em comissão e profissionais do magistério contratados por prazo determinado sob a forma de contrato de regime especial de trabalho” nesse município de Lidianópolis-Pr; INDICAÇÃO N.º 25/2019. AUTORIA: Vereador Anderson C. Alves. SUMULA: Que seja providenciado implantação de Postes com Refletores ao entorno da Campo de futebol, Juvenal Bento Alves, nessa municipalidade. No **EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os vereadores: ANDERSON CLEITON ALVES. Boa noite senhor Presidente. Boa noite aos demais vereadores, Beramar jurídico, o Dr. Leslie e a todos aqui presente meu boa noite. Eu gostaria de estar falando só da Emenda. Eu entrei com uma Emenda modificativa, Presidente, que é da insalubridade que foi colocado em cima de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e coloquei uma Emenda de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aonde no cálculo que se daria R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para quem é insalubre. Então, seria R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), eu não fiz o cálculo aqui agora, estou falando de cabeça e que antes de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), é isso ? R\$290,00 (duzentos e noventa), e subiria em torno de R\$ 70,00 (setenta reais) para cada funcionário. Sei que foi feita a



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

reunião, foi apresentado para os vereadores, sindicato também, e alguns concordaram das pessoas do sindicato, outras também não e até mesmo vieram alguns funcionários pedindo para mim que se eu conseguisse fazer alguma Emenda, ver se tinha como fazer algum tipo de coisa para que desse para subir um pouco mais essa situação que já está vindo sendo discutida em reuniões, foi falado juntamente com Prefeito, junto com os sindicalista, junto com as pessoas que são da insalubridade pedindo para que aumentasse ao menos no mínimo dessa proposta que foi feito que veio na Câmara de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) para R\$2.000,00 (dois mil reais), eu ia fazer uma Emenda até a menos de tudo para ver o que daria e foi pedido para se fazer em cima desses R\$ 2.000,00 (dois mil reais), falei que foi feito estimativa, foi feito o cálculo e tudo junto com os funcionários, mas também alguns funcionários juntamente comigo, a gente sabe também que a situação está difícil, uma coisa e outra, mas se apertar aqui ou vou fazer ali alguma coisa assim, pode até pagar sim, Mineiro, em cima de alguns cálculos que me parece que foram feitos. Outra coisa, é que a gente começa a analisar folha de pagamento, uma coisa aqui e uma coisa ali, tem alguns lugares que poderiam ser feitos alguns reajustes para estar sobrando um pouco mais porque na realidade foi feito aquela proposta onde todo mundo sabe que eu já tinha pedido e nós viemos pedindo desde o primeiro ano para acertar e fazer essa situação que criou nisso onde existiram os processos antes mesmo de eu estar colocando para acertar essa situação aqui. Também, algumas coisas, alguns processos que até me parece que os funcionários ganharam. Então, foi por isso e outras coisas que eu pedi para estar regularizando e fazendo isso, e requerimento para o Prefeito, até mesmo veio bastante pessoas para lá e para cá dizendo aqui, até o Prefeito, desses requerimentos não tinha gostado, provou mesmo em reuniões que não gostou do meu requerimento, mas pedindo em cima disso para que seja regularizado. Foi feito uma reunião juntamente com os vereadores, eu acho que eu não pude estar presente, mas eu acho que teve mais um vereador ou dois vereadores, não sei, que não esteve presente nessa reunião, mas depois eu fui atrás para perguntar, conversar, dar uma olhada nesses estudos e ver o que poderia ser feito. Estou aqui hoje fazendo essa Emenda a pedido dos funcionários, com certeza tem funcionários que em cima já dos R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) ficou contente, queriam receber a menos sobre o cálculo de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) que é o salário, que já estavam contente, mas deixando bem claro que também não estou aqui às vezes por querer dizer que o vereador está fazendo com que a Prefeitura tenha gastos, colocando gasto ou alguma coisa assim, não é, porque a folha e já o cálculo em cima disso aqui era do cheio. Então quer dizer, era em cima do salário que a pessoa recebia, então nos cálculos se dava muito mais. Então, fiz uma Emenda, é uma Emenda para ser votada dentro da Câmara aqui para os vereadores, se passa ou não, e nessa Emenda, se ela for aprovada ou reprovada, se ela for aprovada vai até ao Prefeito, o Executivo e também é o Prefeito, o Executivo que decide se ele vai fazer em cima dos R\$2.000,00 (dois mil reais) ou é em cima dos R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Então quer dizer, não é uma situação que nós estamos colocando aqui, é uma Emenda que estou colocando no Projeto que vai lá e quem sanciona é ele, ele também pode dizer que não pode. Então, estou colocando para os vereadores, para uma situação para ver ou não se pode ser votado a favor ou contra, ela está para ser votada por vocês. Também, dizendo sobre a indicação, né Mineiro, de hoje que colocou eu e o Dorival Caetani, sobre a cesta natalina que nós tínhamos colocado, os vereadores, no ano passado a R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e conseguiu até dar R\$200,00 (duzentos reais), mas passando em cesta. Hoje, eu e o Val, nós colocamos uma indicação para que ela seja a R\$ 200,00 (duzentos reais) em dinheiro e se não der a R\$200,00 (duzentos reais), pode ser na cesta natalina e como ele achar melhor às vezes até algo melhor, às vezes ele pensa ou pensa junto com a gente que se for alguma coisa melhor para os funcionários para que seja aprovada essa indicação. Sobre o Projeto de Lei da taxa de lixo, esse é o número 952 (novecentos e cinquenta e dois), que é o item aqui que que foi trocado aquele item que estava com o cálculo que passou despercebido, era uma porcentagem era para ser multiplicada, né e Luciana, que era para ser multiplicado e lá no bater, fazer e redigir foi feito em porcentagem. Então, foi feito ali, veio para Câmara, passou o Projeto pelo Executivo aprovou, o jurídico analisou o Projeto e aprovou, veio para a Câmara para nós da Câmara provarmos, até então, no momento eu fui contra o Projeto, que é o Projeto da taxa de lixo e do IPTU, foi contra: eu, o Mineiro e o Ferrugem. Na época que foi feito para provar, eu ainda



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

falei, está ali o que eu disse, que eu não iria aprovar, não era por nada, era por eu não ter conhecimento do que eu estava aprovando, eu não tinha conhecimento. Então, eu não iria aprovar esse IPTU porque eu não sabia, eu não sabia nem dos estudos, não sabia o que tinha ali. Então, quando foi para se lançar e jogar no sistema apareceu lá esse erro de multiplicar estava jogando em porcentagem e os cálculos do valor do IPTU e da taxa de lixo estavam sendo errado. Então, falei sim, até o Cido vice-prefeito, que ele pudesse fazer e que a Câmara estaria aqui para corrigir essa situação. Então eu quero dizer aqui que que é uma Emenda que nesse Projeto porque não teve jeito de fazer Emenda, teve que fazer novamente um Projeto, eu fui contra esse Projeto da taxa de lixo e da taxa do IPTU. Hoje, analisando nessa semana, não vai mudar nada, porque eu já fui contra lá e até vou ser contra aqui porque não pela mudança, mas é porque eu sou contra esse Projeto. Então, eu fui contra o Projeto, tenho certeza que todos que votaram a favor que foram 6 (seis) vereadores e 3 (três) ao contrário, não conversei com os 3 (três) que não votaram a favor, foram contra esse Projeto na época, hoje é para corrigir, mas é para aprovar esse Projeto novamente que é um Projeto que está aqui para ir para a população a cobrança do Lixo. Então, eu sou contra novamente de estar mudando o item, mas é uma aprovação desse Projeto. Então quero dizer que eu sou contra ele novamente que é a cobrança da taxa de lixo e de IPTU. Essas são as minhas explicações sobre os Projetos de Lei. LUCIANA DE JESUS MAIA. Boa noite a todos que compõem essa mesa, nosso secretário Beramar, nosso jurídico, o Danilo, Laércio, Cláudio, João, Valdinei e Cidico. Boa noite a todos vocês. Nós temos aqui os Projetos nº 959 (novecentos e cinquenta e nove), nº 960 (novecentos e sessenta), nº 961 (novecentos e sessenta e um) e o nº 962 (novecentos e sessenta e dois) que são Projetos que estão aqui que já foram analisados, são Projetos suplementar que foram feitos no orçamento que de repente é orçado para cada secretaria e de repente vai estar saindo de algo que foi orçado e caindo para outra situação. Então, não está saindo de uma secretaria para outra, é da mesma secretaria, esses valores que estão aqui que é os valores no Projeto nº 959 (novecentos e cinquenta e nove) de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aonde é do departamento rodoviário e 960 (novecentos e sessenta) que é uma aquisição de combustível para manutenção de setor rodoviário, o 961 (novecentos e sessenta e um) o que é R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais) que é voltado para o urbanismo é suplementar também e 962 (novecentos e sessenta e dois) que é R\$581.949,30 (quinhentos e oitenta e um mil e novecentos e quarenta e nove e trinta centavos), também é suplementar. Sobre a Emenda que foi posta pelo amigo meu Anderson, eu penso assim, se já foi discutido em gabinete, nós já vimos isso com o sindicato local do nosso funcionalismo público e ficou acordado que seria em cima de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), eu acho que a gente vai estar voltando de novo para trás de uma conversa que já ficou fechada lá no gabinete. Sobre o Projeto nº 952 (novecentos e cinquenta e dois), que é sobre a tributação e sobre a coleta do lixo, fui a favor na época, houve um erro de redação que foi colocado e por isso que existe essas alterações que a gente pode estar fazendo, se houve um erro, vai ser consertado hoje, sou a favor porque nós temos que estar andando com as nossas pernas dentro do Município, o que gera imposto é voltado para a própria comunidade e tudo aquilo que é gerado em imposto dentro da nossa comunidade é voltado 90% (noventa por cento) aos munícipes, a única garantia que nós temos de imposto que é voltado 100%(cem por cento) para os munícipes, é o IPTU e sobre a coleta de lixo, aquilo que é descontado lá na conta de energia, SANEPAR, sobre combustível que você compra e outras coisas a mais que nós compramos, a gente também paga imposto em cima, não vem 100% (cem por cento) para o Município, isso é a única coisa que vai ficar aqui dentro de Lidianópolis que é 100% (cem por cento) temos que analisar isso. Sobre o Projeto 957 (novecentos e cinquenta e sete), que também está sendo votado hoje, é uma contrapartida que o Município vai ter para construção do Centro de Eventos no Porto Ubá que já está tudo preparado com aterro e todas as outras coisas a mais que vai necessitar para a gente começar erguer esse centro de eventos. Sobre a indicação, parabenizar o Val e o Anderson aqui presente sobre essa indicação, era até interessante se fosse feita, se fosse como vai ser feito um estudo lá junto com o Executivo e a administração para ver se não dá para fazer isso como um bônus porque com a cesta vai ter que abrir um processo licitatório e você sabe que em um processo licitatório os itens que são licitados tem que ser aquele que vai ser mais em conta para a Prefeitura comprar, de repente não vem do agrado dos Funcionários Públicos aquela marca daquele produto que vai estar lá, e de



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

repente a gente poderia lutar pelo um bônus no final do ano vai ficar acho que mais do agrado, eu acredito, isso é eu que estou falando pelo funcionalismo público porque eles podem preparar sua própria cesta no final do ano, mas mesmo assim parabenizo os dois que estão aqui presente de estarem ligados sobre isso. Sobre a outra indicação feita pelo vereador Anderson, é uma coisa que dá para estudar mesmo que já está claro aqui no suíço, quem sabe consegui através de uma Emenda Parlamentar, ver alguma coisa para a gente clarear também o nosso campo de futebol, eu acho que vai agradar ainda mais os nossos munícipes para poder estar usufruindo do campo no período da noite, é uma coisa que dá para estudar. Parabenizar ele por essa indicação. Seriam essas as minhas palavras. Obrigada pela atenção. DORIVAL CAETANI. Boa noite companheiros vereadores, vereadoras, assessoria jurídica Dr. Leslie e Beramar. Eu quero usar a palavra para falar sobre os Projetos, são diversos Projetos que nós analisamos, diversos Projetos que é suplementar, verbas suplementares que tem que ser transferido de alguma conta que está sobrando para outra para poder para poder liquidar as contas que está precisando. Então, é normal essa suplementação que a Câmara aprova senão o Prefeito não pode gastar. Eu gostaria de falar sobre essa Emenda também, a Emenda do da taxa de lixo, eu na realidade, talvez até a pessoa pode olhar e falar que o vereador está provando coisas para poder talvez até pegar os consumidores, mas eu vejo que a taxa de lixo no nosso Brasil inteiro tem, e precisamos levar o nosso lixo, temos problemas, não estou aqui falando em nome de Prefeito e nem em nome de ex-prefeito, estou falando em nome de Vereador eleito para representar o povo, eu não tenho que fazer a vontade do Prefeito, eu tenho aqui uma visão própria. Todos os Municípios do Estado tem arrecadações de taxa obrigatória, são de taxa de lixo, IPVA, são cada coisa que é colocado inclusive nas nossas costas e em Lidianópolis nós somos pressionados também pelo Tribunal de Contas e o Ministério Público para nós cobrarmos taxa do lixo, para nós cobrarmos IPTU, para nós cobrarmos asfalto, mas muitas coisas é fechado olho e a taxa de lixo como precisa de levar o lixo embora que um dia que nós ficar com esse lixo encalhado na porta da casa vocês sabem no que que vira, mosca, cachorro, se abusar até urubu desce porque o lixo é fedido. Eu aprovei, entendeu, são diversos tipos de valores de taxa de lixo, nós sentamos, conversamos e analisamos, teve alguns Projetos que nós fizemos no passado aqui e não passou por motivo de pequenas coisas que o Prefeito talvez não viu no momento e chegou aqui essa Câmara de Vereador não quis fazer uma sessão relâmpago ou até um concerto no Projeto e vamos ficar pelo Projeto velho. Então, esse Projeto de Lei aqui, é um Projeto que está sendo adaptado para cobrar, entendeu, o Prefeito de qualquer Município não pode ficar sem essa verba que já está prevista no orçamento e nós temos que fazer um concerto para todos nós pagarmos, tem três tipos de valor, tem um valor mais carente, o valor do meio e um valor mais alto, para quem produz mais lixo paga mais e quem produz menos paga uma taxa rara e quem produz pouco paga uma taxa mais pequena. Então, por isso que foi feito, isso ajuda na saúde, aumenta o índice de arrecadação do Município e provavelmente isso, não tem dúvida que repassa para a saúde, melhora para o funcionalismo e melhora para diversas coisas, isso é real, pode pegar o contador do Município que ele vai falar. Então, não é um crime, é uma coisa que estamos fazendo que todo mundo faz, e somos até cobrados pelo Ministério Público para não abrir mão de receita, mas é uma receita suave, não é difícil, eu acho que nós queremos ver o nosso Município de forma correta com asfalto que não seja o Município esburacado, todo cheio de problema, a gente tem que ter arrecadação para ajuda de custo do próprio funcionário, do próprio morador porque senão a cidade não vai se preservar boa, nós não vamos conseguir, o Prefeito de cada Município não consegue fazer sozinho, realmente tem a mão de todo mundo. Então, é um pensamento meu, por isso que nós temos que estar agilizando para a nossa cidade não perecer, porque sozinho essa arrecadação não vem do Estado do Brasil, que vem uma redação ruim, nós vamos deixar nossa cidade um dia e para trás e todo mundo junto a cidade, tenho certeza que todo mundo vai ter luz boa, vai ter asfalto bom, vai ter as coisas boas. A situação da cesta natalina, eu vejo que toda vida, Anderson, nós fizemos isso para beneficiar os funcionários, a Câmara sempre devolveu um dinheiro importantíssimo para o Município porque essa Câmara economiza, uma época dessa nós nem diárias gastamos, gastamos o mínimo do mínimo, duas diárias ou três diárias nós gastamos, e o dinheiro é devolvido, se tiver condições de pagar o 13º (décimo terceiro) em dia, pagar o funcionário em dia, nós ficamos muito felizes, Anderson, de dar uma cesta natalina para poder o funcionário ter pelo



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

menos um natal mais especial, porque trabalha, ainda não ganha muito bem. Então, se não ganha muito bem, um pouquinho a mais ajuda, eu acho que isso é normal. Eu peço até que todo mundo olhe com carinho, tenho certeza que não é o mérito só do Dorival e do Anderson, mas é mérito de quem vai aprovar, nós vamos estar todo mundo de mão dada para ajudar o funcionalismo. A Emenda desse teto que o Anderson colocou, até eu não tinha conhecimento e depois que eu fui ter, é uma Emenda que já vem há tempo discutido, esse teto que foi criado para pagar insalubridade é um teto que ele já vem sendo uma novela desde a época, toda a vida o vereador participou, nós participamos nas administração passada aonde foi criado uma Lei para poder pagar a insalubridade em cima do salário básico do funcionalismo, mas só que naquela época lá, não adianta nós esconder porque o Prefeito não pode pagar, deu ajuste no salário apertou o sapatão e ele deixou a Lei para trás e começou a trabalhar em cima de uma lei do salário mínimo R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) e veio andando até agora, e começou a situação do Brasil, do Paraná e do Município crescer financeiramente e começou apertar correia. Eu vejo muito bem que o nosso funcionalismo não pode perder, nós temos que ajudar e não tirar, como talvez foi tentado tirar algumas e nós acabamos pressionando, acabou arrumando um mecanismo e voltou, mas eu vejo que, não querendo falar em nome de Prefeito aqui ou em nome da Câmara, em nome de uma visão própria e respeitando todos os meus eleitores que sempre confiaram em mim, eu vejo que esse teto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nós não vamos conseguir pagar, mas parabéns Anderson, parabéns mesmo, se eu pudesse colocar de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais) e votar ela com prazer de levantar a bandeira aqui dentro, mas não paga, eu na realidade, o teto veio de R\$1.000,00 (mil reais) na primeira vez para mim, e eu cheguei a falar na frente do gabinete do Prefeito se fosse pelo menos uns R\$1.200,00 (mil duzentos) eu ia rever porque o meu voto era contra, e o Prefeito foi lá, sentou com a administração e eu nem estava lá, um dia ele nos chamou numa conversa e falou, "Dorival, você pediu R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), você e os demais, eu coloquei R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta)", e depois disso eu comecei a andar na cidade Danilo, você que está aqui, é um menino que conhece político, também participa de todas, eu comecei a andar atrás dos meninos e perguntar o que eles acham, o sindicato, a Luzia, a Gislaine e perguntar o que que vocês acham, já não é mais R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), vai receber R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), diversos meninos que recebem insalubridade falou para mim "Dorival, o que que você está esperando para você aprovar?". Então, eu não quero suporte de Prefeito, de Vereador, quero suporte de quem ganha na realidade para essa resposta, e diversos meninos, quase 90% (noventa por cento) pediu para mim votar, chamei todos aqui todos aqui no dia de hoje e você está vendo que não tem nenhum insalubre aqui, se tiver algum aí vocês me desculpem, não veio nenhum, foi uma prova que está bom, mas eu não vou tirar o mérito, eu não vou tentar aprovar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) porque não é uma solução minha, mas eu queria que tivesse recurso para nós pagar Anderson, não só dois, muito mais. Então, eu não sou a favor a essa Emenda porque se nós aprovarmos ela vai ter problema e lá na frente quando nós funcionalismo que precisa do pão de cada dia ver que começou apertar a taxa daqui, taxa dali, eles vão vir aqui nessa Câmara e dizer "vereadores o que que vocês estão fazendo? Por que vocês não seguiu a situação e hoje nós não estamos recebendo o salário?", o que nós temos que fazer é votar essa taxa de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e fazer o Prefeito criar mecanismos para nós corrigir a infração todo ano, tanto corrigir a taxa como também corrigir o funcionário do salário dos servidores, isso que nós temos que pegar aqui e fazer, se não tiver dinheiro no País, cria mecanismo, enxuga a máquina um pouco, talvez faça alguma coisa, não afeta saúde, não afeta coisas de importância no Município, mas tem mil mecanismos que dá para economizar para nós estarmos corrigindo a inflação e corrigir essa taxa, e se lá na frente nós vemos que essa taxa dá para melhorar alguma coisa, não custa nada nós sentarmos com o Prefeito e tentar melhorar, esse é um pensamento meu, não estou aqui para prejudicar ou para alegrar, é um pensamento da posição do meu voto, eu estou pensando assim hoje por isso eu não vou desrespeitar a Emenda, eu vou parabenizar, mas não temos condições de pagar e por isso que eu não vou ser a favor. Obrigado. Na **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão: EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2019 ao Projeto de Lei nº 958/2019. Autoria: Poder Executivo. Autoria vereador Anderson Cleiton Alves. súmula: proporciona nova redação ao



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

caput do art. 70 da lei n. 041/1993 e da outras providencias. ODAIR JOSÉ BOVO. Eu gostaria de dizer ao vereador Anderson e pedir informação em relação ao salário teto básico que seria proposto pelas reuniões e pelo Prefeito, até então, Vereador Dorival, você falou que você deu a ideia, eu gostaria de me incluir também porque no dia, até eu falei com o Prefeito para melhorar porque o Município se paga sobre o salário mínimo proposto no Projeto R\$1.000,00 (mil reais), e eu coloquei a proposta em reunião que R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta) que daria R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada funcionário a mais e estaria dando autoridade ao Projeto. Ao vereador Anderson a pergunta é o seguinte: se elevar a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tenho dúvida, pode colocar na explicação depois, se o salário da insalubridade seria 20% (vinte por cento) em cima do teto básico do Município? todos os servidores teriam que ganhar acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), é isso? Essa é a minha dúvida. Era só essa a minha pergunta e a minha fala em relação a Emenda. LUCIANA DE JESUS MAIA. Eu acho que você quer perguntar se é para todos ou só para aqueles que estão em cima da insalubridade? ODAIR JOSÉ BOVO. Sim porque modifica o teto salarial, modifica para todos, não é isso Lei? LUCIANA DE JESUS MAIA. É para todos que na avaliação pode receber insalubridade, que você é insalubre, a todos os funcionários insalubres. ODAIR JOSÉ BOVO. Mas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), diz que se calcula sobre o salário mínimo, não é isso que se diz? LUCIANA DE JESUS MAIA. Sim, na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) é. ODAIR JOSÉ BOVO. Eu tenho dúvidas, mas o vereador vai explicar depois. LUCIANA DE JESUS MAIA. Eu vejo assim, como o Dorival Caetani colocou, que em gestões passadas, de administração passada houve, foi feita a votação e colocou em cima do piso salarial, certo? e não deu conta não deu conta porque nós temos que administrar outras políticas públicas, não existe só a folha de pagamento dentro da administração pública, existe a saúde, existe a secretaria de agricultura, existe assistente social, enfim, as políticas que regem o Município, e se não deu conta a gente não pode colocar em risco que não vai dá conta novamente porque não vai pagar, vai voltar estar pagando no salário mínimo como aconteceu, né Dorival, na Lei está em cima do piso e é pago hoje em cima do salário mínimo conforme se pede na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), certo? E se nós colocarmos em risco para subir a R\$2.000,00 (dois mil reais) como pede a Emenda, não vai dar conta novamente e isso que nós temos que lutar, buscar mecanismos, como o Dorival falou, da gente ter recursos dentro do Município para estar sanando essa situação e depois a gente passa pagar de novo com o mínimo e vai abrindo brecha porque é o direito do funcionário, esse é um direito dele de estar buscando os seus direitos para estar ganhando em cima daquilo que está na Lei e vai afundar as administrações futuras, não só agora, quem vir afunda a administração. Então nós temos que ter muita cautela, pensar sempre assim, nos munícipes e nos funcionários, é uma balança, a gente tem que colocar em balança a matéria, pensando sempre na administração com as políticas públicas que regem o Município e uma folha de pagamento. Seriam essas minhas palavras. ROSANA ROCHA DA SILVA. Essa Emenda, nós temos na Lei de 1993 (mil novecentos e noventa e três) que era sobre o vencimento e somente ganha as pessoas que tem a insalubridade que ela sofre o problema de locais insalubres e lá era por vencimento. Então, nós tínhamos o médico se ganha R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ele vai receber 20% (vinte por cento) em cima do vencimento com relação aos R\$ 10.000,00 (dez mil reais), certo? Então ele vai receber 20% (vinte por cento) a mais por estar no local insalubre, e as enfermeiras, se elas recebem R\$4.000,00 (quatro mil reais) ou R\$3.000,00 (três mil reais) elas vão receber 20% (vinte por cento) em cima desse por estar no local insalubre. Após 1993 (mil novecentos e noventa e três) conseguiu pagar durante um tempo e ficou alguns que eu acho que já não era isso porque eu acredito que todos devem ter o seu direito resguardado, não conseguiu se pagar, somente dois estavam recebendo sobre o vencimento e os outros que eram também de locais insalubres recebia sobre o salário mínimo. Então, de R\$ 1.000,00 (mil reais) ou R\$ 800,00 (oitocentos reais) conforme ele foi subindo, hoje R\$ 1.000,00 (mil reais) praticamente, R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito), eles recebiam 20% (vinte por cento) sobre o mínimo, sobre o salário, mas só que estava diferente do que preconiza a Lei que estava lá desde 1993 (mil novecentos e noventa e três). Então, não pode continuar dessa forma, tem que ser legalizada. Então, tem que se deixa legal para que todos recebam conforme estipula a Lei. Então, vem vindo esse tipo de situação que tem que ser regulamentada e foi proposto pela Câmara, veio do Executivo para se resolver essa situação porque a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, preconiza, está lá que ela pode ser sobre



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

o salário mínimo ou sobre um teto que pode os vários departamentos ou indústria que seja, colocar um teto para a insalubridade que é o caso agora porque cada governabilidade, vamos dizer assim, ela vai colocar o seu teto. Então, por vencimento já se percebeu que não vai, vamos assim, a situação do Município não comporta esse tipo de coisa de você pagar pelo vencimento porque também existe a Lei que você não pode ultrapassar 54% (cinquenta e quatro por cento) daquilo que vem para o Município para folha de pagamento, se você pagar 54% (cinquenta e quatro por cento) a mais você fica o quê? você fica negativado, você não pode conseguir mais nada perante, vamos ver assim, você vai conseguir uma Emenda Parlamentar? Não, você não consegue mais porque você está negativa, sua certidão não é expedida mais. Então, você perde esses recursos diante desses fatos. Por isso o Executivo assim como a Câmara, ela tem que ter essa visão de que consiga governar e foi feito,, chamou os vereadores, foi feita uma análise do que pode ser pago para os insalubres, você vai falar assim “não é todo o corpo da administração pública que vai receber por essa insalubridade?”, não, somente as pessoas que estão lá, você fala assim “é muito?”, também não é muito, mas só que de diante da viabilidade de poder se governar, coloca-se o quê? Foi feito o estudo e conseguiu se chegar aquilo que a maioria dos vereadores tinham falado, pode ser R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)? Pode. Então, estudou-se a contabilidade, juntou a lá e isso nós conseguimos, por enquanto é um teto que dá para administrar. Então, por isso, juntamente com o sindicato e os vereadores chegou nessa situação e voltou novamente a Lei para ser aprovada com o seu artigo 70 colocando um teto de R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais). Então, deu para entender? Então tá. Obrigada pela atenção. ANDERSON CLEITON ALVES. Esses cálculos e tudo que são feitos que eles mostram que chega ali o Executivo e mostrou, contabilidade e estudos mostram, mas até agora eu tinha visto aqui em folha de pagamento que já do mês de agosto as insalubridades não tem, veio certo dos médicos, baixou lá, veio para cento e noventa e pouquinho que pagava aquele monte lá que era os únicos do Município que recebiam em cima da insalubridade do cheio, eles estavam recebendo em cima da Lei como foi falado e tirou, baixou para cento e noventa e nove e alguma coisinha, acho que um recebia três e pouco e o outro dois e pouco de insalubridade e baixou. Todos os outros continuarão recebendo a insalubridade, continuaram desse mês de agosto. Então, não teve como se basear e se fazer o cálculo para ver o reflexo em cima da folha de pagamento porque todos continuarão recebendo menos os médicos porque se fosse para se tomar a Lei, não foi feito a Lei, não foi executada a Lei e agora não está aqui na minha mão, mas estou sabendo, até mesmo de pessoas dali de dentro que foi perguntar até mesmo junto no RH sobre a insalubridade desse mês, me parece que os únicos que foram retirados a insalubridade, que eu vou confirmar se eu não estou errado, são a classe dos farmacêuticos. Será que isso é verdade? que coincidência porque tem tanta gente ali que era na Lei que ele falou que ia se cumprir que está lá com o livro que ele mandou aqui dizendo quem perdeu as insalubridades, vamos se basear em cima da Lei e agora vai se aprovar em cima de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e vem o reflexo de, quanto que vai dar mais de R\$900,00 (novecentos reais) para R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)? Quanto Osair, porque era em cima de um salário e agora subiu para quanto? Isso, mas é em 20% (vinte por cento) vai dar uma diferença de quantos? os médicos já dei início, o Dr. Luiz que conversou com o Prefeito no sindicato que conversou, que explicou e que disse que não poderia perder, ele já não tem mesmo mais as insalubridades, tirando a insalubridade diminui mais um reagente para que chegue o salário dele, do Dr. Luiz, está certo, menos a insalubridade, menos aquele recálculo para se chegar no salário dele e tirou também a do Dr. Cláudio. Então quer dizer, falou que na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) me parece que tem que ser mesmo em cima desse salário, será que vai poder mesmo em cima desses R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta)? na Lei pode? Será que todos vão poder? tem mais essa que eu não sei se vão poder ou não porque lá me parece que recebiam até menos da insalubridade do que os outros que era para ser porque na época o Prefeito falou que eu estava entrando com isso por vínculo próprio, até mesmo dentro da Câmara, sendo que não era, meu salário, minha celebridade mesmo entrando com aquilo eu não sabia porque eu sabia que o meu cargo ele é celetista, ele é da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), e depois que ele procurou saber melhor ele corrigiu naquela reunião, dos CLTs (Consolidação das Leis do Trabalho). Então, eu vejo que esses cálculos e tudo era que nem quando eu pedi para ser chamado alguns



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

funcionários pelo concurso e não poderia ser chamado porque a folha estava extrapolada, mas na outra semana, até vereador e tudo provando, falando em cálculos que não tinha como e se passou ali um pouco mais, se chamou sem ser processo, sem ser alguma coisa porque foram refazer os cálculos e já surgiu que já dava para ser chamado. Então, são algumas coisas e alguns cálculos que fazem acreditar que não dá para se pagar, mas é isso, eu entrei com essa Emenda e pedi aos vereadores e pedindo sim aos funcionários, ninguém sabia, só para responder o vereador Val que tanto prova que ninguém está contente não, muitas pessoas não estão contentes, não é que ninguém, mas muitas pessoas, tem sim as pessoas como diz que está contente, até mesmo no sindicato ali que tem um grupo e tudo ali tem pessoas ali que já aplaudiu porque nem sabia que isso aqui estava vindo hoje aqui, até que eu entrei com isso e até mesmo nem fui para ver porque eu não fico aí. Então, eles não estão nem sabendo que estava tendo essa Emenda hoje que saberia o que ia ter pedido deles, mas nem imaginavam porque tinha que ser porque já estava aí e tal, que iria ser hoje, Presidente. Então, por isso que não tem ninguém aqui e depois aqui quem estiver no sindicato e tudo, vai poder saber sim que ninguém sabia disso. Então, é por isso que peço, já foi conversado, já foram mostradas cálculos que não se dá para pagar, eu entrei com a Emenda e pedindo aos funcionários, e mais uma vez, não é para mim sobre essa insalubridade e essa Emenda, é para os funcionários que vieram pedir para mim para poder ver se dava uma melhorada e tantas pessoas que estavam contentes já com isso ficaram mais contente se poderia aprovar. DORIVAL CAETANI. Eu gostaria até de discutir mais um pouquinho sobre os Projetos. Essa Emenda, para ficar bem claro as coisas, até não disse o que estão contentes, os amigos falaram que na situação que está, já estava bom demais porque R\$199,00 (cento e noventa e nove reais) não ia dar para pagar pelo básico mesmo, ninguém falou para mim “eu estou feliz”, essa palavra retira do plenário, falaram para mim que na pior das hipóteses, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) é melhor do que R\$199,00 (cento e noventa e nove reais). Eu vou deixar escrito essa frase aqui para todo mundo ouvir, não falaram que estavam contentes, mas “na pior das hipóteses, Dorival, está bom, aprova, já devia ter aprovado porque senão daqui a pouco vai em cima do básico, nós não recebemos também e vai ficar uma situação ruim”. Então, eu ouvi para saber se eu votava a favor ou contra, ouvi cada um. Outra que tem que ficar bem claro aqui que o Dr. Luiz hoje não recebe mais insalubridade, o Dr. Cláudio, Sérgio Carlos e talvez até alguns mais, mas não é culpa de vereador, o vereador está aprovando a Lei hoje, a primeira votação hoje e se deles foram retirados isso daí por alguma situação administrativa, não é os vereadores igual alguém pode pensar isso, vereador não tirou nada, até ao contrário, nós valorizamos nossos médicos e se tiver algum mecanismo de o Prefeito colocar alguma coisa legal para ajudar ele, nós somos a favor, eu sou a favor se tiver alguma coisa legal porque o Dr. Luiz é um homem que tem história no Município, o Dr. Cláudio tem história no Município, todos os funcionários, mas os vereadores não tirou insalubridade de ninguém, e também se for algum médico embora não é culpa dessa Câmara de Vereador porque algumas pessoas ainda tem coragem de falar que o vereador vai aprovar a Lei e vai mandar o doutor embora, não, eu não concordo, isso tem que ficar registrado aqui no legislativo. Eu acho que eu estou votando por mim, não estou votando pelo Prefeito, estou votando por uma situação que eu vejo dentro do nosso Município e volto a dizer que se desse para aprovar R\$1.000,00 (mil reais), R\$ 2.000,00 (dois mil reais), R\$3.000,00 (três mil reais) e se tivesse caixa para pagar, eu era o primeiro a ajudar porque o nosso funcionalismo merece, mas infelizmente o nosso Município não arrecada o suficiente para pagar o que o nosso funcionário merece e para não complicar mais a gente se obriga até colocar limite em alguma coisa e talvez levar até nome por aí, mas com certeza mesmo com um pouco eles não nunca vai deixar de faltar nada nas panelas deles, tenho certeza, esse é meu parecer. Muito obrigado. ISABEL LOURENÇO OLIVEIRA. Boa noite a todos. Boa noite ao Beramar, ao jurídico. Boa noite a vocês aqui presente, muito obrigado pela presença de vocês. A gente nem participou de várias reuniões a respeito da insalubridade, a qual nessa última reunião a gente esteve lá, eu estive lá presente, procurando, anteriormente, procurando o Prefeito para ver o que que poderia ser feito para melhorar o teto de cada um, e ele fez a proposta de R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) e junto lá também dos vereadores porque estava eu e os demais vereadores aqui, foi deixado bem claro, também estava o sindicato presente, a qual ficou fechado o teto de R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais). Se pudesse melhorar mais claro que cada



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

uma aqui torce para isso, mas nós não podemos, no momento eu creio que o Município também está passando por dificuldades e o Prefeito, quando foi colocado de R\$ 1.000,00 (mil reais) todos procurou cada um de nós, procuramos o Prefeito e colocamos a situação e ele acatou as ideias de cada um e até mesmo foi citado de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) e ele colocou R\$1.250,00 (mil e duzentos reais). Então, a gente está aí para estar procurando fazer o melhor para cada um. Muito obrigada. ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO. Foi reprovada a Emenda nº 001/2019 por 7 (sete) votos contrários e 1 (um) favorável. PROJETO DE LEI Nº 952/2019. ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO. Como já disse o vereador Anderson, eu vou votar contra esse Projeto aqui, no começo eu já votei contra ele, não pela maneira, a gente sabe que vai ser aplicado o dinheiro em benfeitoria para o Município, mas da maneira que foi feita a votação no começo, a toque de caixa assim, chegou na sessão extraordinária sem o povo saber, a votação do IPTU e do Lixo. Então, eu voltei contra naquela época e o sou contra de novo. ODAIR JOSÉ BOVO. Notificando que além de nós estarmos aprovando essa taxa, estamos regulamentando o Município que a muito tempo essa Lei estava defasada e a promotoria nos pediu. Então, o Município, como disse o vereador e a vereadora antes, o Município vive de tributos e se a gente nega tributo temos consequência. Então, por isso meu voto foi favorável, acredito que na época foi conversado sim e se pesquisarem a menor taxa do Vale do Ivaí é a nossa. Então, o que a gente fez, os vereadores fizeram não foi por bonito, mas sim por necessidade. Então, meu voto é favorável. ROSANA ROCHA DA SILVA. Hoje nós temos a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Prefeito que não se adequar a essas novas mudanças incorre em perda do cargo por improbidade administrativa, e nós estamos com problema no Município devido ao aterro sanitário, eu não estava na outra votação, estava acompanhando meu irmão que estava fazendo transplante e acompanhei em Londrina e fiquei lá atendendo às vezes no que era necessário. Então, eu não estive na outra votação que foi sobre o IPTU e sobre o lixo. No entanto, agora você falou alguma coisa que é real, a nossa taxa é uma das menores que existe na região, tanto a aprovação que vocês fizeram naquela época é muito longe do que foi colocado em Ivaiporã e Jardim Alegre. Então, foi uma coisa para que a população conseguisse mesmo acessar e conseguisse pagar o IPTU e nós estamos hoje, principalmente a Secretaria de Meio Ambiente e o setor público respondendo a promotoria com relação ao aterro sanitário para que também tome conta e saiba disponibilizar o lixo que retome a reciclagem e que faça todo um contexto, um Projeto de melhoria nesse setor e isso está sendo obrigatório. Então, tem essa parte administrativa, vai ter que socorrer o Município porque senão vai correr, inclusive tanto o Executivo quanto o Legislativo de responder por muita coisa no Município, e uma das coisas é realmente o destino final do lixo porque o nosso aterro ele está saturado, vai ter que montar uma equipe de reciclagem do lixo, vai ter que ser investido nisso, toda uma estrutura vai ter que ser montada em cima do destino do lixo e essa taxa, diante de tudo que vai ser gasto, eu acho que vai ser assim uma coisa pequena diante do gasto, mas que ajuda para principalmente responder junto à promotoria pública. ANDERSON CLEITON ALVES. Assim como o vereador Ferrugem, também sou contra, fui contra lá para trás e sou contra hoje a taxa de lixo, onde o Presidente Mineiro também na época foi contra, foram nós três vereadores que fomos contra. Como o Ferrugem disse, da maneira que foi tomado, da maneira que foi feito e procedido, foi feita em extraordinárias novamente as grandes extraordinárias rapidinho para estar aprovando as situações para não deixar cair em ordinária, a sessão ordinária e as pessoas pensar de uma maneira e as outras de outra maneira, tem que ser nas extraordinárias e tem que ser rápido, e tanto foi rápido que veio errado o Projeto que hoje está aqui aprovando novamente porque está corrigindo porque foi erro, foi erro de digitação ou foi erro de alguma coisa, foi erro por atropelamento de tempo de não dar o tempo ao tempo, fui contra, veio aqui algumas pessoas do comércio, fizeram algumas perguntas para nós que somos vereadores e ninguém dos vereadores souberam responder sobre o Projeto que estava aprovando no dia, foi feito, o Presidente do Comércio estava aí e queria saber que jeito que seria cobrado aonde eles têm lá o comércio, aonde ele fez uma construção em cima, como que iria ser cobrado, e nenhum Vereador soube responder, teve que pedir para o Cido, vice-prefeito lá do Executivo que enviou os Projetos, para ele responder. Então quer dizer, foi aprovado sem saber de nada, sem nenhuma vírgula porque chamou lá em reunião, conversou rápido o que que seria e o que que não seria. Então quer dizer, aonde seria com audiências públicas para ver o que os munícipes iriam dizer sobre certas coisas que iria ser



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

decidido, quando fossem coisas que relacionasse aos munícipes iriam ser feitos algumas audiências para ver e colocar antes de se tomar as decisões. Então quer dizer, extraordinária, extraordinária e extraordinária, e tem que vir arrumar o Projeto porque o Projeto das extraordinárias não deu certo para vir aqui agora em ordinária e a gente pegar agora o relatório de jurídico e tudo para saber novamente o que está aprovando está correto. Então, eu sou contra sim quem falar que foi com tempo hábil, não foi, não foi um tempo hábil de se aprovar que veio uma extraordinária e depois o outra extraordinária e vamos aprovar rápido, eu sou contra de novo a esse Projeto, existem outros Municípios que têm, o nosso é mais abaixo do que todos os Municípios, lógico, Ivaiporã onde gera emprego, Jardim Alegre onde gera emprego e o nosso Município aonde gera emprego? Lógico que tem que ser mais baixo, mas está aí colocado a taxa de lixo e eu sou contra. LUCIANA DE JESUS MAIA. Naquela época foi feita uma extraordinária, mas agora tramitou novamente em uma ordinária, nosso jurídico aqui presente, esse Projeto foi encaminhado para o senhor, poderia fazer essa pergunta para o Leslie. Leslie, esse Projeto foi encaminhado para o senhor? Esse Projeto que estamos aprovando agora, o senhor deu parecer? o senhor leu tudo? Então, agora, se naquela época na extraordinária não deu tempo de analisar alguma coisa assim, agora deu tempo de analisar o Projeto, estava aí para qualquer Vereador ver, acho que está aí já a quase 15 (quinze) dias para qualquer Vereador, qualquer um de nós chegar aqui e ler ou até pedir ao nosso secretário para estar encaminhando, às vezes ele pode escanear e estar mandando por e-mail para nós estar lá analisando esse Projeto em casa, fazer mérito aos nossos salários. Lá atrás, sobre o aterro sanitário, vamos chegar ao ponto da situação, passou aqui o Marcos que assinou uma TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com o Ministério Público, aonde ele foi chamado lá porque o nosso aterro sanitário já estava comprometido, ele tinha um prazo para corrigir aquele aterro sanitário, e já faz quanto tempo que passou o mandato do Marco? já faz uns 7 (sete) anos atrás e quando o Magrelo assumiu, ele foi chamado também no Ministério Público em relação ao aterro sanitário, mesmo problema que não foi resolvido no mandato passado porque ele está comprometido, assinou outro TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), o Ministério deu um prazo para resolver esse problema, passou o mandato e não conseguiu resolver. Então, a gente já está vendo que não é de qualquer jeito que a gente vai conseguir resolver esse problema senão eles teriam resolvido, e chegou no mandato do Adauto e foi chamado também pelo Ministério, novamente, e o doutor falou para ele que o aterro está comprometido e é lógico que ele também foi lá suplicar por uma TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) um prazo, e o Promotor olhou para ele e falou assim “você de Lidianópolis, nem falou Prefeito, estão achando que eu sou palhaço? já se passaram dois e não resolveu, agora vem você também? você tem um prazo para resolver isso e você vai ter que resolver, você já sabia disso”, e agora não tem mais como empurrar com a barriga, se chegamos na situação que nós estamos chegando hoje é porque não foi resolvido lá atrás, e não condeno ninguém, não estou aqui para condenar ninguém. Então, se todo mundo, se vereadores passados que estavam aqui já sabiam também disso, quando um problema acontece, a gente tem que buscar solução para ele juntamente com a administração da época. Como eu estou fazendo uso da minha palavra, não sei se você sabe que não pode falar na Assembleia, você vai ter oportunidade de estar aqui, com certeza, e eu vou estar no teu lugar. Depois, veio e não resolveu e agora nós não temos mais prazo, nós temos que resolver esse problema, é por isso que está aqui hoje esse Projeto para ser votado da forma que está sendo votado porque nós temos um prazo, não tem mais ou menos, nós temos que sanar essa situação porque senão nós vamos ser multados e isso vai doer na administração pública, e se dói na administração pública vai doer nos munícipes também. É essa situação que eu quero trazer ao conhecimento de vocês, entendeu. Eu não estou condenando ninguém, eles quando assinaram aquela TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), sabiam que não iria ser fácil para resolver esse problema senão não tinha assinado e agora ela está aí novamente e que eu saiba o prazo está estourando, o prazo está explodindo, se não me falha a memória acho que era 12 (doze) meses, é isso Dorival? mais ou menos a TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), mais ou menos é isso, nós não temos certeza, não vou falar nada com certeza, não tenho certeza, mas é um prazo curto, estamos no prazo curto para responder isso e o que que nós fizemos? só que agora nós vamos pagar multa, vamos complicar mais ainda a situação do Município? Então nós vamos tentar resolver e essa é uma das soluções, isso que está sendo aprovado hoje é uma das soluções, é só para mim trazer



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

ao conhecimento de vocês. Seriam essas as minhas palavras. Na sequência, a EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2019 ao Projeto de Lei nº 958/2019. Autoria: Poder Executivo. Autoria vereador Anderson Cleiton Alves. súmula: proporciona nova redação ao caput do art. 70 da lei n. 041/1993 e da outras providencias – foi colocada em discussão e votação única e reprovada por 7x1; votou a favor: Anderson Cleiton Alves, os demais, com exceção do presidente, votaram contra; PROJETO DE LEI N.º 958/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao caput do art. 70 da Lei n. 041/1993 e da outras providencias - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 959/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza Credito Adicional Suplementar na importância de 10.501,70 (dez mil, quinhentos e um reais e setenta centavos) para manutenção do departamento rodoviário - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 960/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza Credito Adicional Suplementar na importância de até 37.498,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para aquisição de combustível para manutenção do setor rodoviário - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 961/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza Credito Adicional Suplementar na importância de até 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) para aquisição de combustível, peças, etc, para manutenção Urbanismo - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 962/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza Credito Adicional Suplementar na Importância de até 581.949,30 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 952/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no Item “1” da Tabela “V” do código tributário do município de Lidianópolis, estado do Paraná e da outras providencias - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado 6x2, votaram contra; Anderson Cleiton Alves; PROJETO DE LEI N.º 955/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o pagamento em pecúnia, a título de indenização aos servidores municipais, dos valores concernentes ao período de licença prêmio não usufruídos em atividade - foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 956/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza credito adicional suplementar na importância de ate 91.262,00 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e dois reais), distribuídos para aquisição de computadores na Secretaria de Educação e para pagamentos de folha da educação dos 40% - foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 957/2019. Autoria – Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2019 e da outras providencias. O valor será de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados para contrapartida do município na construção da obra do centro de eventos do Porto Ubá - foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. Nas

EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fizeram uso da palavra: ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO. Senhor Presidente, senhores vereadores aqui presentes, boa noite a todos. Vereador Anderson, eu parablenzo pela Emenda Vereador, a gente tem que lutar pelo funcionalismo mesmo, mas a gente também tem que tem que ir com calma porque não sabe a situação do Município. Lógico, que uma ajuda a mais para gente que é funcionário é muito importante se pudesse mais ainda era melhor do teto de R\$2.000,00 (dois mil reais) que o senhor pediu. Eu parablenzo o senhor pela luta pelos funcionários, mas a gente vê essa conversa com o Prefeito, participei de reunião, mas foi abordado de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) e muitos concordaram. Então, a gente, eu votei contra a sua Emenda Vereador, mas parablenzo pelo teu trabalho, pela tua boa tua vontade de ajudar o funcionário público. Também, sobre a Emenda do lixo que eu fui contra no começo e repeti o meu voto, porque a gente tem que, se foi contra no começo por que eu vou mudar o meu voto agora. Então, eu não concordei naquela época e agora que eu também não concordei. A gente sabe que vai ser aplicado esse dinheiro em benfeitorias para o Município, mas a gente sabe também que quando foi feito esse Projeto a toque de caixa não foi do jeito que a gente queria, tinha que ser estudado mais, conversando mais para ser feita essa votação, mas a gente sabe que vai ser bem aplicado esse dinheiro. Parablenzo para o Vereador Dorival pela indicação e o



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Vereador Anderson pelo pedido da cesta do final de ano, é muito importante para os funcionários, é uma ajuda a mais. Também ao vereador Anderson indicação do estádio Juvenal Bento Alves, a iluminação e também tem uns dois campinhos já iluminados, se iluminar o do campo fica é melhor também. Então, indicações que vem assim ajudar a comunidade e melhorar o nosso Município. Seriam essas as minhas palavras. Obrigado Presidente. ANDERSON CLEITON ALVES. Mais uma vez boa noite a todos. Agradeço ao Ferrugem pelas palavras sobre as Indicações, Emendas e tudo que fiz. Sobre essa indicação minha do Estádio Municipal Juvenal Bento Alves, onde até o nome do estádio é nome do meu avô, pai do meu pai, é o Juvenal Bento Alves, onde eu estou pedindo para fazer essa iluminação e tudo, às vezes até explicam e falam que vão querer fazer ali mais alambrado, vão querer arrumar ali algum tipo de coisa, as vezes na rua ali tem um Projeto e vai fazer junto a iluminação, mas creio eu que aos poucos, se colocando já iluminação e depois vai-se fazendo e defasadamente porque se deixar para você fazer tudo de uma vez é aonde não consegue, vai protelando, nunca tem. Então, se o Prefeito, executivo, o Polaco gosta de jogar bola lá está ali sempre, vocês sempre do lado ali no campo assistindo. Então quer dizer, essa indicação que a gente fez é para benfeitoria do Município. Quanto a indicação, a Emenda modificativa, fiz sim pelos funcionários, também penso pelo Município, não penso só nos funcionários não como foi dito, mas eu não penso só em funcionário, também penso no Município, sempre o que vem do Prefeito para cá que a gente acha que é de benfeitoria, a gente aprova. Então quer dizer, fala o que é de bom e o que não é, mas é por isso que são nove vereadores, são nove cabeças diferentes pensando, que é para analisar e para se chegar no bom senso, não é porque reprovaram as indicações, eu estou fazendo indicação não é para mim é para os funcionários. Então, essa Emenda eu fiz e foi a pedido, não criei nada da minha cabeça, vim aqui e fiz porque senão além de eu estar fazendo para aumentar, ainda vou criar caso com funcionário que não quer que aumenta, não, se eu fiz é porque vieram, pediram e falaram para mim fazer e fiz, assim como a gente é Vereador, como foi falado a gente se representa o povo, representa o Município, representa quem votou para a gente e também quem não votou. Então, nós estamos aqui para ver, corrigir e fiscalizar o Prefeito. Então, agradeço a todos vocês, a todos os vereadores. Fiz a outra a indicação também para os funcionários, junto com Val, do abono natalino, peço para que o Prefeito veja lá, até coloquei no lá no pedido, na indicação, eu e o Val, que se ele puder fazer alguma coisa melhor que coloca o abono então, porque esse abono a gente já citou no ano passado, do abono no ano retrasado e quando chegou não teve como fazer o abono que se puder fazer o abono que seja melhor do que o dinheiro, a licitação, o que que seja, né Luciana, que venha que é de bem para nossos funcionários que tanto trabalha em prol ao Município e também aos vereadores que votaram contra, todos têm suas explicações, não estou contra a Câmara, contra os vereadores, fiz a minha indicação do que eu acho que eu poderia fazer e do que eu poderia estar ajudando um pouco mais, foi aquilo que disse, existem cálculos e cálculos, manejos e manejos. Então, se tem como não pagar, se não dá para pagar, mas foi feita a Emenda e agradeço a todos os vereadores mais uma vez. Sobre o que estava também, viu Luciana, tem em Pauta que já que já faz vários dias que como lá atrás foi extraordinária, é como o Ferrugem falou, não concordei, não votei a favor e continuo não votando a favor da maneira que veio para essa Câmara, das pessoas, não dá tempo de ninguém saber, como saber ou o que fazer. Então, foi esse procedimento que foi tomado lá atrás e de lá para trás veio assim, diminuiu, o melhorou, meu voto foi contra igual o Ferrugem. É isso, obrigado e boa noite. DORIVAL CAETANI. Eu peguei a palavra para cumprimentar os nossos amigos que chegou depois, meu afilhado Polaco, Valdinei. Queria só dizer uma coisa, aqui a discussão construtiva, tem que haver essas discussões, um apresenta, um concorda ou discorda, só queria dizer que a minha opinião aqui é, própria eu trabalho uma opinião, por exemplo, eu voto conforme vejo a situação, tem pessoas aí que diz que é o Prefeito que comanda aqui e comanda ali, o Prefeito das opiniões, traz Projetos de Leis, e até, com muito respeito ao vereador Anderson, até discordo de alguma situação na hora das análises dos Projetos porque eu vejo a atenção da vereadora Rosana, eu vejo a vereadora Luciana, eu também os cuido, mas eu não vou dizer para vocês que não vem alguma Lei com algum erro, por que que o bandido sai da cadeia? Sai por causa das brechas da Lei, sempre a Lei fica um cotovelinho torto e é coisa que o vereador não vê nem com lupa e talvez já aconteceu coisa aqui, o Dr. Leslie está aqui, é um bom advogado, a Dr. Carol é uma



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

boa advogada, mas já aconteceu de a gente mandar ver um documento e talvez o erro está ali e aconteceu de não ver, é falha, é uma coisa que acontece com todo mundo, a pequena falha, tem no Projeto, tem na mesa do juiz, as brechas da Lei, mas até quando o Anderson fala de extraordinária, claro que tem o extraordinária correndo, mas eu não vou desonrar os vereadores que nós tem olhado com atenção sim as matérias, tem olhado, o próprio vereador Anderson tem sido severo nessa parte, eu não vou desmerecer nem você que é um é um excelente Vereador. Então, a gente, claro que nós zelamos o dinheiro público, tem hora que tem que fazer algumas extraordinária por causa do tempo, eu vejo lá na Assembleia Legislativa de acontecer 6 (seis) ou 8 (oito) sessão no dia porque tem que fazer as coisas relâmpago porque senão não dá tempo, mas também sou contra de repente de vim uma coisa polêmica, Anderson, para nós fazer as coisas correndo porque sempre fica alguma coisinha que pode ser corrigido, entendeu. Então, tem acontecido bastante extraordinária e nem por isso nós vamos desonrar os vereadores que não tem olhado com atenção porque o dinheiro público, se nós passar por cima de dinheiro público de qualquer maneira, vocês tem tudo direito vem aqui fazer guerra e derrubar essa Câmara de Vereador inteira, porque a população tem força. Quero até entrar no mérito dos prefeitos, Danilo, você está aqui, até houve uma conversa entre vocês, mas eu vejo no sofrimento que vem desde o Spinasse, veio o João, veio o Marcão, veio o Magrelo, hoje está aqui o Adauto, eu sempre vi que os prefeitos fizeram tudo que pode para tentar ver se conseguia construir um Município melhor, eu vejo o mérito do Wilson que começou nessa casa com muito sofrimento, com máquinas velhas, tudo sobrou para ele, mas ele alicerçou, se errou, errou, mas também tentou fazer o começo, a criança nasceu na mão dele. Depois nós tivemos que corrigir no longo do tempo as Leis, algum erro, igual hoje nós estamos fazendo sobre a insalubridade, o lixo eu vejo que nós fomos, Danilo, em diversos lugares para buscar a solução para o lixo, o Promotor na nossa cabeça pressionando a Câmara, nós fomos em algum Município vizinho lá em Paranavaí, foi lá Paulinho, foi lá os vereadores da época, se tiver algum aqui, o Mineiro parece que foi também, sempre buscando solução para o lixo e hoje eu vejo que nós estamos aprovando uma taxinha de lixo pequena, não é grande tem, R\$105,00 (cento e cinco reais), R\$97,00 (noventa e sete reais), vem para baixo o mais carente, mas alguns Municípios, igual a Rosana falou, Jardim Alegre, Ivaiporã e outros municípios, ele carcam uma taxa de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) foi para R\$1.000,00 (mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), eu estava conversando com um homem lá que estava tentando negociar uma casa comigo, perguntei quanto é o IPTU, e ele disse "rapaz, pagava R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), agora R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), em Ivaiporã. Então, realmente isso é salgado, mas aqui nós sabemos que precisamos fazer devido a Lei de Responsabilidade Fiscal, eu fui a favor a não deixar o nosso Município perecer, se amanhã entrar o Adauto de novo, ou o Marcão, ou um de vocês, vocês vão falar "agora eu sei porque que tinha precisão dessa finalidade", é duro a gente tirar do povo assim para pagar uma taxa a mais, é duro, eu não gosto, imposto de renda que paga, a luz mais alto é ruim, a água mais alto é ruim, se vier uma taxa de esgoto para nós é 80% (oitenta por cento) do valor da água que você vai pagar em uma taxa de esgoto, mas o Ministério Público e o Governo vem nos pressionando, diz que é a saúde pública, houve uma polêmica com a Dr. Rosana lá de Campo Mourão, chegou nesse pé, entendeu. Então, vem essas coisas para nós, mas essa Câmara ainda tem feito as coisas muito mais em conta de que outros municípios que têm que salgado a vida dos coitados. Então, acho que é uma parceria que a própria população está tendo para nós podermos manter a cidade porque eu nunca aceitei, por exemplo, carcar uma taxa alta para poder prejudicar, eu acho que é uma coisa suave, já que tem que fazer por Lei, mandaram fazer, o Ministério fazer, não estão fazendo uma coisa suave, todo mundo também pode dar risada, "ah, o cara está falando demais", mas tem que ter tem que ter. Então, nós estamos fazendo suave, procura os outros municípios e veja a situação. Eu não desmereço Prefeito nenhum, não estou falando que alguém desmereceu, mas cada um procurou fazer a tua parte e quando nós culpamos Prefeito nós não podemos culpar apenas o Prefeito porque a Câmara estava aqui para poder ajudar administrar, porque a Câmara ajuda administrar. A Câmara vai de encontro com a decisão do Prefeito, se for boa, se for ruim eu voto contra também, hoje teria o prazer de votar uma Emenda de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mas por que? não é para derrubar o Anderson não, é porque eu vejo na minha opinião própria que é melhor você fazer por aqui, até o Ferrugem também é insalubre, talvez alguém mais aqui,



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

mas é melhor fazer as coisas corretas e receber do que talvez nós aceitar no básico, igual nós pretendíamos aceitar e não pagar o funcionário e eles vim aqui dizer "olha vereador, vocês não estão enxergando nada", eu tenho amor, mesmo que for pouco, que venha na latinha como eu falei, mas todo mês está ali. Então, nós temos que tocar esse Município com o pé no chão. Eu agradeço a presença de cada um, não desmereço em nenhum minuto a tua proposição, Anderson, eu parablenizo as outras indicações, parablenizo também as decisões que votou contra, não tem problema, é uma decisão de cada Vereador e nem por isso eu vou dizer "o cara lá foi contra", não, decisões de vereador atuante tem que ser assim. Muito obrigado. LUCIANA DE JESUS MAIA. Só para comunicar os munícipes aqui presentes, no dia 6 (seis) agora vai haver a eleição do Conselho Tutelar, vai acontecer das 08:00 (oito) horas até às 17:00 (dezessete) horas, o local da votação é aqui na sede que será na Câmara Municipal e no Porto Ubá lá no Benedito Serra no Ercília Camargo, lá que vai acontecer as outras votações. Temos os nossos candidatos, sabemos que estão disputando, são 5 (cinco) vagas e 5 (cinco) vagas suplentes. Então, vai acontecer agora no próximo domingo, para trazer ao conhecimento de vocês para quem puder fazer presença e estar votando nos nossos candidatos que fica ao conhecimento de todos o lugar que vai acontecer, será aqui e lá no Porto Ubá no Benedito Serra. Nesse final de semana aconteceu um campeonato de Karatê em Curitiba, aonde é gratificante para nós moradores de Lidianópolis saber que as nossas crianças foram até lá e conquistaram medalhas, medalhas de ouro, de bronze e de prata, a maioria das crianças, lá tinha vários municípios também participando dessa competição que é do karatê Shubu-dô que acontece e é o Jorge que aplica essa modalidade aqui dentro do Município, ele acompanhou as nossas crianças que foram até Curitiba participar do campeonato e como eu disse, lá teve vários municípios e o nosso Município ficou em primeiro lugar dos outros que estavam participando. Então, é tão importante que as nossas crianças estão tão feliz porque eles foram a representar o nosso Município e conquistaram em primeiro lugar naquele campeonato da modalidade de ouro, a qual eu conversei já com o secretário para nós estarmos fazendo aqui uma Moção de Aplauso dessas crianças e do professor Jorge que faz esse trabalho dentro do nosso Município tão gratificante, é gratificante em saber que eles conquistaram, tiveram essa conquista e isso é em nível Nacional dessas competições, isso aconteceu lá e está tendo um estudo que parece que mais para frente podem até ir no Rio de Janeiro estar representando o nosso Município, é gratificante para nós saber que nós temos as nossas crianças que estão procurando o esporte dentro da nossa comunidade. O Vereador Anderson colocou que falaram aqui que ele só pensa nos funcionários, em nenhum momento foi falado isso que o vereador só pensa nos funcionários públicos, acho que ninguém aqui disse isso, eu só disse que nós temos que colocar um peso na balança, só isso, em nenhum momento foi colocado, eu acredito que você pensa dos dois lados e quero aqui parabenizar novamente mesmo pela Emenda, hoje não foi votado essa Emenda de R\$2.000,00 (dois mil reais), mas não quer dizer que lá na frente não possa ser, são feitos estudos aonde tem, nós temos uma empresa que presta serviço a nossa administração aonde o Márcio, filho de senhor Mário, o Marcio marido da Edilaine, ele é um dos responsáveis dessa empresa e tudo o que é feito sobre contabilidade dentro do Município se passa pelo Marcio, a semana passada nós tivemos aqui a audiência pública e nessa audiência pública ficou lá colocado que nós estamos chegando já nos 52% (cinquenta e dois por cento), é isso Presidente? que estava aqui junto comigo, 52% (cinquenta e dois por cento) do índice. Então, nós temos que estar analisando, tudo tem que ser analisado com muito carinho, nós não podemos, como disse a vereadora Rosana em sua fala, chegar aos 54% (cinquenta e quatro por cento), porque senão a nossa certidão negativa fica reprovada dentro do Município, e nós não vamos conseguir trazer verbas, não vai trazer Emendas, não vai chegar as coisas para o nosso Município, porque nós estamos reprovados lá em cima. Então, nós temos que estudar tudo com muito carinho e quem faz esse cálculo para chegar nesse estudo de índice, além dos contadores que nós temos efetivo dentro do Município, tem essa empresa na qual o Márcio faz parte, ele faz esses estudos para trazer aqui para nós. Então, ele que faz todo esse estudo, não é feito de qualquer jeito esse estudo, é feito por eles da contabilidade do nosso Município e a gente tem que analisar porque tudo, como eu disse, às vezes se esse índice não estivesse aqui em 52% (cinquenta e dois por cento), nós poderíamos estar aprovando a Emenda que o Anderson colocou aqui, poderia, mas como a gente já está com o índice nesse patamar, nós temos que estar analisando com



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

carinho porque senão a gente pode salvar uma classe e prejudicar outros, só isso não sou contra, se pudesse poderíamos estar dando um piso, não só R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) ou R\$2.000,00 (dois mil reais), poderíamos estar fazendo isso dentro do piso, mas isso não está no nosso alcance hoje. Seriam essas as minhas palavras, obrigada pela presença de vocês e pela atenção. ODAIR JOSÉ BOVO. Mais uma vez boa noite Presidente, vereadores, pessoal que se faz presente. Fico grato hoje por ter lido o evangelho e nesse evangelho uma palavra que sempre me inspiro, só vou ler o parágrafo que diz assim “tudo o que recebe este menino em meu nome a mim é que recebe e quem recebe a mim recebe aquele que me enviou, pois quem dentre vós foram menor esse será o maior”. Então, eu tenho essa palavra de inspiração. Eu só gostaria de agradecer mais uma vez ao Presidente, aos vereadores, a nossa Câmara por mais que seja às vezes discutida, somos todos amigos, somos todos os colegas, acabou a sessão estamos aí conversando. Eu queria simplesmente dizer a comunidade que nós Vereador, aquela a palavra que a Luciana falou, até eu tinha escrito aqui, somos peso de medida sabe, às vezes a gente toma uma decisão que agrada uma certa pessoa, uma certa equipe, uma certa população e desagrada a outra, mas esse é nosso papel de vereador, muitas vezes a população cobra, tem que cobrar mesmo, eu hoje vejo de outra maneira sabe, Danilo, antes da política eu achava que o Vereador tinha o poder, a capacidade de estar fazendo algo a mais, mas só nós não temos poder, nós temos o poder em conjunto, mas não fazemos nada sozinho. Então, a votação é necessária e às vezes as divergências de ideia. Eu só gostaria de estar falando, vereador Anderson, que quando falei das taxas menor na cidade não foi para me engrandecer, na época eu fiquei preocupado, a gente procura se informar pela menor educação que a gente tem a gente está se informando, cada um de nós aqui se preocupa com a cidade. Então, logicamente que eu procurei em Jardim Alegre, Ivaiporã, a gente tem parente em Jardim Alegre, tem parente em Lunardelli, temos amigos e a gente começa a perguntar na questão do lixo, questão de IPTU e a gente viu que Lidianópolis estava nivelado, só foi isso que eu quis dizer, não é por maldade nenhuma. Mais uma vez gostaria de parabenizar a todos, pelo trabalho, para você Anderson, pelo trabalho que vem fazendo, eu admiro você hoje está fazendo, podemos dizer, uma crítica ou sendo como se fala o vereador que tá mostrando o outro lado, isso é necessário porque se todo mundo falasse a mesma língua eu acho que seria um marasmo, hoje a nossa reunião demorou umas duas horas graças a um pedido, um reivindicação. Então, é necessário isso, só que nós somos em oito ou nove, temos que trocar ideias e essas ideias são necessárias. Eu, mais uma vez falo a todos que tem vontade e que vai estar aqui nessa cadeira, não crie ódio no coração, nós mesmo, porque isso não vai a lugar nenhum, eu aprendi isso, eu era uma pessoa crítica que só criticava e hoje eu procuro primeiro ver os defeitos e tentar resolver isso para depois a gente criticar e a gente ficar julgando o passado também não é legal porque o passado a gente tem que ter em mente, mas só pisar isso não funciona. Eu acredito que a gente junto pode mudar a cidade, pode mudar o Município, podemos mudar o Estado e podemos mudar o País, podemos mudar o mundo juntos se a gente dividir e cada um pensa para si. Então, essas são minhas palavras, eu vejo que Lidianópolis continua de parabéns. Obrigado. ROSANA ROCHA DA SILVA. Boa noite a todos, sejam sempre bem-vindos e voltem sempre nas nossas reuniões, isso é importante porque a participação do povo estando aqui também mostrando a sua opinião é necessário para que as coisas se tornam diferentes. Nós teremos amanhã a primeira audiência pública e municipal de revisão do Plano Diretor Municipal, nós sabemos que o Município há 10 (dez) anos formulou, se reuniu, fez audiências públicas e formulou um Plano Diretor e através desse Plano Diretor que o Município obedece e lá ele menciona de tudo, lá consta de tudo que o planejamento do Município por 10 (dez) anos e chegou o momento de revisar e nós precisamos convidar a maior parte da população e principalmente aqueles envolvidos no dentro da região que nós consideramos o perímetro urbano ou não. Então, eu acho que tem que ser estendido esse convite, porque até na própria reunião com a Promotoria, a Dr.^a Rosana, eles alegaram que eles nem sabiam desse perímetro que eles pegavam ainda dentro das propriedades deles esse perímetro urbano. Então, eu gostaria de lembrar o Presidente que se estendesse também esse convite a esses que estavam presentes porque foi uma, vamos dizer assim, a Câmara pediu que viesse a Dr.^a Rosana e junto as secretarias. Então, foi uma ideia que surgiu daqui para que trouxesse, portanto, que também estendesse esse convite a todos esses proprietários para que se fosse revisto esse planejamento dessa setor



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

do que é o perímetro urbano e também algumas modificações que são necessárias porque lá era uma realidade, há 10 (dez) anos atrás nós temos uma realidade e hoje nós temos outras. Então, nós precisamos sentar e revisar esse Plano Diretor do Município de Lidianópolis. Então, por isso a presença de todos é importante. Eu lembrei de um fato que o Anderson até comentou e que foi combinado lá junto com o sindicato que quando fosse colocar esse Projeto de Lei para que lembrasse de falar para o sindicato. Então, quando sexta-feira colocou, fechou a pauta, eles também queriam saber desse quando entraria desse Projeto de Lei, quando entraria esse Projeto de Lei da Emenda do artigo 70 (setenta). Então, foi cometido uma falha que deve agora revisar e comunicar o sindicato que já vai para segunda votação. Então, isso foi lá em reunião que foi combinado. Então, quando se fechou a pauta deveria ter sido comunicado porque eles queriam, foi isso que foi colocado lá? Então, para participação popular isso é importante. Então, obrigada pela presença, eram essas as minhas palavras. ANTONIO AUGUSTO MACIEL FILHO. Como não tem mais vereador inscrito. Agora sobre o sindicato eu não fui informado, estou sabendo agora porque se tivesse falado eu tinha passado, eu não estava na reunião. Agora sobre manhã, o que vai acontecer nessa reunião, eu gostaria sim, o Casagrande não está aí, está de férias, que ele avisasse aquele menino que trabalha ali que pega a moto ou a caminhonete, e como ele avisou quando a Promotora veio na primeira vez, nós fizemos uma audiência com os produtores, é o único jeito é mandar ele fazer isso secretário da agricultura já que ele não está presente, mas ele corresse aqui em roda do Município, pegar um carro aqui e fosse aqui nos moradores e fizesse o convite, eu acho que é o púnico jeito porque talvez eu não tenha condições de visitar todos os produtores. Então, eu gostaria, ele não está aí, não sei quem está, a menina está no lugar dele, que ele passasse o rapaz estar fazendo esse convite. Também quero agradecer a presença do pessoal aqui hoje, foi uma sessão longa, aonde foi tirado um grande conhecimento. Então, agradeço a presença de todos. Também, hoje é um dia um dia especial, se eu contar para vocês, vocês não são capaz de acreditar, hoje faz 60 (sessenta) anos que nós chegamos nesse Município aqui, eu tinha 7 (sete) anos e hoje estamos comemorando 60 (sessenta) anos que nós chegou ali no sítio lá embaixo, ali perto da Vila I, como é que as coisas passa, hoje eu estou aqui na Câmara de Vereador sendo Presidente, para gente é um orgulho de ter vivido esses 60 (sessenta) anos entrado no mato que era mato isso aqui, era também as partes de gera mato outras eram café. Então, eu fico muito contente por ver o pessoal dos 60 (sessenta) anos a gente estar aqui comemorando hoje no Legislativo aonde os Vereador falou, igual o Odair falou que não tinha conhecimento, tem momento difícil mesmo para o vereador, nós já tivemos tantos momentos difícil aqui de tomar as decisões, votar e depois sair lá fora, eu lembro uma vez aqui que nós tivemos aqui uma votação aonde teve uma cassação do João Ciência na época e quando a gente saiu ali forte o cara queria bater na gente. Então quer dizer, como é que é duro ser Vereador conforme as decisões, e eu lembro o dia que eu sai daqui e o cara falou "você vai voltar na minha casa pedir voto", porque eu vou ter a favor de não caçar o João ciência na época. Então, esse momento é difícil mesmo, mas no final tudo dá certo, o importante é que nós estamos bem e eu graças a Deus estou bem com os vereadores, grande respeito que eu tenho por eles e eles tem por mim e vamos pedir a Deus que caminhe assim porque está indo muito bem, pedir a Deus a saúde, primeiramente, e segunda-feira estamos aqui para fazer a segunda votação. Então, vamos terminar a sessão. Com a proteção de Deus eu declaro encerrada a sessão ordinária do dia 30 de Setembro de 2019, com a presença de nove vereadores aqui presente, Valdinei, Ronque, a Lúcia que chegou agora, Laércio, Polaco e Dr. Leslie. Obrigado a todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTONIO A. M. FILHO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario